



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1999
CMU 00000100 26/09/2023 11:16
2

REQUERIMENTO nº 646/2023

Solicita ao Poder Executivo a viabilidade de estudo para melhoria de sinalização de trânsito, como a colocação de placa "PARE" na Rua Borges da Costa esquina com a Rua Estilac Leal.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requerer estudo para melhoria de sinalização de trânsito, como a colocação de placa "PARE" na Rua Borges da Costa esquina com a Rua Estilac Leal, tendo em vista que a placa de "PARE" que havia no local, foi furtada.

JUSTIFICATIVA

As placas de "pare" desempenham um papel vital na redução de acidentes de trânsito. Na esquina mencionada, o fluxo de veículos e pedestres se cruza, o risco de colisões é elevado.

A presença de uma placa de "pare" alerta os motoristas sobre a necessidade de ceder uma vez a outros veículos ou pedestres, promovendo uma abordagem mais cuidadosa e atenta. Essa simples sinalização pode evitar colisões graves, protegendo vidas e propriedades.

Uruguaiana, 26 de setembro de 2023.

Vereador **Marcelo Lemos**
Bancada do PDT